



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho constrói, pela cidade e por nós

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020



Via 07 Paulista
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS
PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO,
DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES
CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E
ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA PRONTO
CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE
ENGENHARIA LTDA.-ME, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 3762/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Rua Henrique Machado, nº 88 A, Bairro Santana, Recife/PE, CEP: 52060-500 neste ato representado pelo **Sr. Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de CNH nº 02074600030 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira, 2222, apto. 1701, Torre Sul, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-410 e, **Sr. Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de CNH nº 01986279200, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, apto. 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Aditivo ao Contrato nº 133/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0995/2020-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **09 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido ao volume de projetos a serem elaborados pela contratada e analisados pelo corpo técnico da Prefeitura, o prazo de 30 dias, concedido no 1º termo aditivo de execução, se mostrou insuficiente para conclusão dos serviços e análises, conforme descrito pela contratada através do **Ofício 049/2020**, desta forma, considerando a necessidade de concluir a análise dos serviços contratados se faz necessário a dilação de prazo de execução.



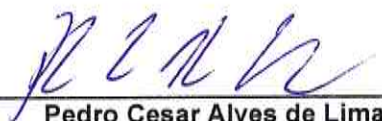
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0995/2020-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do prazo de execução pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **09 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021** do referido contrato, devidamente justificado, através do **Parecer Técnico** do Fiscal de Obra, **Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula 11847 – CREA: 180060437-8**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cesar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2020**, de 27 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

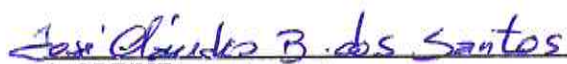
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de dezembro de 2020.


Pedro Cesar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos.
Contratante


Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de
Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 027.294.654-05


2. CPF/MF: 011.246.264-25





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.133/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2020

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 079/2020, do dia 21/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATADA: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ/MF: 10.272.663/0001-19

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido ao volume de projetos a serem elaborados pela contratada e analisados pelo corpo técnico da Prefeitura, o prazo de 30 dias, concedido no 1º termo aditivo de execução, se mostrou insuficiente para conclusão dos serviços e análises, conforme descrito pela contratada através do Ofício 049/2020, desta forma, considerando a necessidade de concluir a análise dos serviços contratados se faz necessário a dilação de prazo de execução.

ASSINATURA: 09/12/2020

Pedro Cesar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

6F849292

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 02 / 2021 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

